

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC, listado na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201603187	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	FACULDADE CERRADO	FACULDADE CERRADO EIRELI - ME	QND 14, 17, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 246, de 26.12.2017 Seção 1 página 791)